



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZQ1ODG1OUI0MTU5RJNBOD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Limite de Suplementação

DECRETO nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 98.319,60 (Noventa e oito mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 577 de 06 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$98.319,60 (Noventa e oito mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.508,39
Total por Ação:	31.508,39

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - AGENTES POLÍTICOS

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.309,12
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.739,39
Total por Ação:	56.048,51

Total por Unidade Orçamentária: 87.556,90

201 - GABINETE DO PREFEITO

2.006 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.762,70
Total por Ação:	10.762,70

Total por Unidade Orçamentária: 10.762,70

Total Suplementado: 98.319,60

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Limite de Suplementação

101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	27.039,59
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.742,20
Total por Ação:	37.781,79

2.001 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	16.446,76
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	4.350,00
Total por Ação:	20.796,76

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	14.654,13
3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.524,25
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.052,67
Total por Ação:	31.231,05

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - AGENTES POLÍTICOS

3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	7.210,00
Total por Ação:	7.210,00

2.004 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
Total por Ação:	1.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 98.319,60

Total Anulado: 98.319,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Limite de Suplementação

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59